



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 204, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 30876/2021,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora **ROSANE HELENA CARDOSO DE MELO**, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 7, matrícula n.º 201.341.162, lotada no Núcleo de Saúde - Seção de Saúde Ocupacional, para atuar no regime de teletrabalho parcial, na hipótese semanal, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º, do art. 9º da RA N.º 047/2022.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente